



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 072/2017

Cria o “Espaço Cultural” na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, o “Espaço Cultural”, situado na Avenida 1º de Janeiro, nº 760, centro, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e destinado à guarda de itens de cunho histórico e cultural do município de Paraíso do Sul.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
10 DE OUTUBRO DE 2017.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal**